



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 036 /2014**

*Requeiro a colocação de placas com indicação do nome das ruas projetadas dos bairros Coração de Jesus e Santa Rosa, bem como a sinalização horizontal e vertical do local.*

**CONSIDERANDO** que o bairro em questão possui inúmeras ruas e todas com nomenclatura própria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem colocadas placas identificando cada rua, de modo a atender disposição legal, além de facilitar os serviços dos Correios, entregas de transportadoras e afins, bem como de localização dos motoristas e pedestres;

**CONSIDERANDO** que referido serviço de emplacamento das vias públicas do Município deve ser realizado pela Prefeitura Municipal, logo após ter sido dada denominação à via.

**CONSIDERANDO** ainda que a maioria das ruas dos bairros aqui tratados, carecem de sinalização viária horizontal e vertical, o que pode resultar em eventuais acidentes para os motoristas e pedestres, bem como transtornos no trânsito local;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

## **ESTADO DO CEARÁ**

**REQUEIRO**, com base no Art. 129, VI, c/c Art. 189, § 1º do RI, considerando o interesse público envolvido, após ouvido Plenário desta casa, seja o presente encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município, solicitando aos setores competentes as seguintes informações:

- (I) As providências no que tange ao emplacamento das ruas nos bairros em tela já estão sendo adotadas pela Municipalidade?
- (II) Em caso positivo, há previsão para início e conclusão dos serviços?
- (III) Na hipótese de não ter sido iniciada nenhuma medida visando à solução para o presente caso, quais procedimentos a Municipalidade pretende adotar para a questão, tendo em vista a necessidade aqui apontada?
- (IV) No que tange à sinalização viária horizontal e vertical, os bairros em questão estão inseridos no cronograma desses serviços?
- (V) Em caso positivo, há previsão para início e conclusão dos trabalhos?
- (VI) Quais os departamentos responsáveis pelas providências ora requeridas?

Diante do exposto, peço a atenção dos nobres colegas na aprovação do Requerimento, para que o Poder Executivo Municipal esteja a par do problema e, assim, possa estudar a possibilidade de realização do pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 28 de julho de 2014.

**Antônia Glaucy Osterno Rios**  
**Vereadora Presidente**